



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Betim
Rua Itamarati, 140 - CEP 32677-564 - Betim - MG
(31)3532-5930 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 33/2021

RETIFICAÇÃO Nº 02

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS - IFMG-CAMPUS BETIM, nos termos da Lei nº 8.745/1993, com alterações dadas pela Lei nº 9.849/99; considerando a Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009, publicada no DOU de 29/10/2009, Seção I, página 112 e Nota Técnica SRH-MP nº 487/2009; conforme a Resolução CONSUP-IFMG nº 029/2016; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, página 17, **RESOLVE RETIFICAR O EDITAL** conforme o que se segue:

Onde se lê:

6.2.1 No envio da documentação, o candidato receberá um e-mail confirmando o recebimento, conforme Anexo III.

6.5.3. A Apresentação Oral do Projeto acontecerá por videoconferência, por meio da ferramenta Microsoft Teams ou Google Meet e será gravada.

Leia-se:

6.2.1 Deverá ser enviada junto com a documentação do item 6.2 a relação de documentos entregues para avaliação, devidamente preenchida pelo candidato, conforme ANEXO III. Após o envio da documentação, o candidato receberá um e-mail confirmando o recebimento dos documentos, conforme ANEXO III.

6.5.3. A Apresentação Oral do Projeto acontecerá por videoconferência, por meio da ferramenta Microsoft Teams ou Google Meet, em data e horário a serem divulgados pela Comissão de Examinadora no site do IFMG Campus Betim e será gravada. A Apresentação Oral do Projeto consistirá em 1 (uma) apresentação ministrada pelo candidato, de caráter classificatório e eliminatório, com duração mínima de 20 (vinte) e máxima de 25 (vinte e cinco) minutos. A Comissão Examinadora terá até 15 (quinze) minutos para arguir o candidato, não podendo extrapolar este tempo.

Betim, 31 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Welinton La Fontaine Lopes, Diretor(a) Geral**, em 31/08/2021, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0940132** e o código CRC **D911410A**.